

**Portaria Nº 014/2022**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA.-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

Considerando a emissão do Decreto Estadual Nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, onde "fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Estado de Calamidade Pública" em razão do Desastre de Doenças Infecciosas Virais (COBRADE 1.5.1.1.0), por um período de 90 (noventa) dias, nos Municípios do Estado de Pernambuco e no Distrito Estadual de Fernando de Noronha", a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022;

Considerando o despacho 12 do Gabinete da Presidência, data do de 18 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 150/2021, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia COVID-19, consoante estabelecido no Decreto Estadual nº. 52.050, de 22/12/2021;

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2022;

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de janeiro de 2022

DIRETOR PRESIDENTE

a) **FLÁVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Santiago Barros**, em 19/01/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Antonio Costa Miranda Sotero**, em 19/01/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20605401** e o código CRC **D58A46B4**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510